



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estêvão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 026/2015, de 21-05-2015.

SÚMULA: Autoriza a concessão de direito real de uso de lote de terras destinado à ampliação de micro empresa.

Art. 1º) Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a concessão de direito real de uso do imóvel constituído pelo Lote nº 06, da Quadra nº 15, situado na Avenida Valério Osmar Estêvão, Cidade de Ângulo, com área total de 469,00 m², à Senhora KELI DAIANE FAUSTINO – CPF nº 063.937.339-93.

Art. 2º)- A área mencionada do artigo anterior será destinada à instalação de empresa no ramo de corte e costura de materiais para aviários (lonas) e construção de estruturas em concreto pré-moldado para barracões de aviários.

Parágrafo único – As obras de construção e/ou melhorias necessárias ao funcionamento da empresa deverão ter início no prazo máximo de 06 (seis) meses.

Art. 3º)- A concessão de Direito Real de prevista nesta Lei é intransferível e terá a duração de 15 (quinze) anos, podendo ser renovada por acordo entre as partes.

Art. 4º)- Constará, obrigatoriamente do contrato de concessão, a cláusula de reversão do imóvel ao Patrimônio Público Municipal, com acessões e benfeitorias, se a concessionária inadimplir obrigações legais e contratuais, nomeadamente as de desvio da finalidade prevista nesta lei.

Art. 5º)- Findo o prazo da concessão, o imóvel reverterá ao Patrimônio Público Municipal, com todas as benfeitorias, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer ônus para o município, salvo se esta for renovada.

Art. 3º)- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ângulo, 21 de Maio de 2015.


PEDRO VICENTIM
Prefeito Municipal



REQUERIMENTO

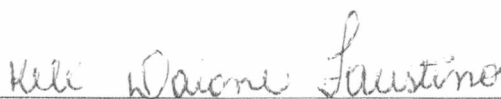
Ao Exmo. Sr.:
PEDRO VICENTIN
DD. Prefeito Municipal
ÂNGULO - PR.

KELI DAIANE FAUSTINO, brasileira, casada, portadora do RG nº 10.629.770-3 e inscrita no CPF/MF sob nº 063.937.339-93, residente e domiciliada na Rua Delmiro Costa de Oliveira, nº 49, nesta Cidade de Ângulo, abaixo assinada, vem, com o devido acatamento, requerer junto à V. Exa., a concessão de direito real de uso de área de terras composto pelo Lote nº 06 da Quadra 15, da Cidade de Ângulo, para fins de instalação de empresa no ramo de confecção de material para aviários e construção de estruturas para aviários.

Nestes termos

Pede e espera deferimento,

Ângulo, 21 de Maio de 2015.



Keli Daiane Faustino